



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MARIA SILVA (LOTE 04), GILMAR BIBIANO FLITZ E WALDIRENE CARDOSO LOPES FERREIRA (LOTE 46), ERILDO ANTÔNIO ALVES AREDES (LOTE 47), EVA ALVES DOS SANTOS (LOTE 44), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **ELISABETH FERNANDES**, sob o **protocolo de nº 14.869/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 045(quarenta e cinco) da quadra nº 009(nove), do Loteamento Particular denominado “CONRADO MAIA”, situado na Rua Vereador Mario de Oliveira Dias, nº 631, Bairro Vila Landinha, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 31 de janeiro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal